DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	11/12/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE
CODIGO	ID: 5124	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 2879.2024.AC 84.PE.0555.SAD.IASSEPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0555.2024
ABERTURA	18/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	A entrega do(s) bem(ns) será realizada de forma continuada, semestralmente, nos dias 10 de cada mês,durante o prazo de vigência contratual, de acordo com os quantitativos estimados para cada parcela nas futurasordens de fornecimento.
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO B + DOC. COMPLEMENTAR VIA PORTAL OU E-MAIL NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	http://www.peintegrado.pe.gov.br/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE 5%				
14.2.3.	CNH – DOS SOCIOS	X			14.4.1.	DECLARAÇÃO DE DETENTOR DO REGISTRO - DDR	VENCEDOR	X		
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
14.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
14.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO E CATMAT	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				6.11. / 5.2.2.1.1. / 13.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
14.3.4.	CIM	X			ANEXO B - PÁG 39	Em se tratando de fármaco elencado em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS.	PROPOSTA	X		
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO B - PÁG 46	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
14.5.2.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.2.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.3. / 5.2.2.1.3.	BULA	VENCEDOR	X		
14.2.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.5.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X		
14.2.8.	AFE COMUM - DOU	X			14.2.9.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.2.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE			X	
14.2.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X								
14.2.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
14.5.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
14.5.3.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
14.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
14.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
14.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.1. / 13.6.2. / 13.6.3.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta nãoidentificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados na folha de rostoanexa a este Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostasiniciais.
7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamenteos requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;7.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes dofornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas deadministração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado nosistema.
9.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aqueleque for recebido e registrado primeiro.
9.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados,sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital. (INTERVALO MÍNIMO R$ 0,0001 - JENISSON.)

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

14.7.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE-Integrado ou enviada para o e-mail indicado na folha de rosto anexa a este Edital, com cópia para o e-mail alternativo.
14.7.2.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

13.5. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não obedeçam às especificaçõestécnicas previstas neste Edital;
b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10;c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigidopela Administração;
d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nemjustificadas, mesmoapósaoportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital;
f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis comos preços demercado,excetoquando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou àtotalidade de remuneração.
13.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado paracontratação. / 4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e totalestimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO VIA PORTAL

RECEB. NOME:_____ EM:_____